



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 317, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

RESOLVE

conceder, a partir de 22 de novembro de 2010, Incentivo à Qualificação de 5%, a **RENATA NUNES RAMOS**, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), em Nova Andradina, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso de Graduação em Letras Licenciatura Plena, junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) em Dourados, conforme documentação apresentada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor